



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 0100/2022 – SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE **ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no **item 3** do **Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH**, o **RESULTADO** da análise dos pedidos de **isenção da taxa de inscrição**, **deferidos** e **indeferidos**, para a participação no Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de **ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, conforme segue:

Anexo I	PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Anexo II	PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Nos termos do **subitem 3.4** do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH, poderá o candidato, cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido, apresentar recurso contra o indeferimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação deste edital, ou seja, do **dia 02 até às 17h do dia 03 de agosto de 2022**, por meio de formulário on-line, mediante acesso próprio do candidato junto ao Portal do Candidato, no endereço eletrônico: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>, nos termos do **item 10** do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH.

Não poderá o candidato, em sede recursal, apresentar documentos ou informações que **NÃO** foram entregues nos termos e prazos previstos no **subitem 3.1** do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado por meio de edital, via internet, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, no dia **05 de agosto de 2022**.

O candidato que obtiver o pedido de isenção indeferido deverá proceder a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até a data limite, dia 09 de agosto de 2022**, nos termos do **subitem 2.4** do Edital nº 097/2022 - DDH/SMRH.

Londrina, 30 de julho de 2022

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano